

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR –MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 114, de 22 de julho de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de gado, o modelo BUFFALO-6001, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca BUFFALO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: W.J.S URSI BALANÇAS E TRONCOS

Endereço: Rua Serra da Canastra, 573 Lj 2 – Jardim Bandeirantes.

CEP: 86065-160 – Londrina, PR.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma e gaiola), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo de equilíbrio de carga e dispositivo indicador (hastes graduadas).

1.3 Marca: BUFFALO

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Amplitude da haste kg	Numeração da haste kg	Dimensões do dispositivo receptor de carga (c) x (l) m x m
BUFFALO - 6001		1500	1	20	0 a 100 0 a 1400	1 em 1 100 em 100	2,60 x 1,30

1.5 Dispositivo indicador:

1.5.1 Peso cursor destinado à deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração constantes do quadro citado no subitem 1.4 da presente portaria.

1.5.2 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração constantes do quadro citado no subitem 1.4 da presente portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Dispositivo de Trava.

1.6.2 Dispositivo de retorno a zero não automático.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL N° 52600 004438/2004.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 O modelo a que se refere a presente portaria terá uso exclusivo para pesagem de gado.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere à presente portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante e do representante;

b) endereço do fabricante;

c) designação do modelo;

d) n° de série e ano de fabricação;

e) n° da Portaria de Aprovação de Modelo;

f) classe de exatidão: **III**);

g) carga máxima na forma: Max...;

h) carga mínima na forma: Min....;

i) valor de divisão de verificação na forma: e=....; e

j) uso exclusivo para pesagem de gado.

4.2 As inscrições relativas às alíneas “d”, “g”, “h” e “i” do subitem 4.1, devem constar na haste metálica (2ª haste), próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO n° 236/94.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO n° 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento em local apropriado e visível sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO n° 236/94.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal do modelo BUFFALO - 6001.

6.2 Vista frontal do dispositivo indicador do modelo BUFFALO - 6001.

6.3 Vista lateral do modelo BUFFALO - 6001.

6.4 Vista superior do sistema de alavancas do modelo BUFFALO - 6001.

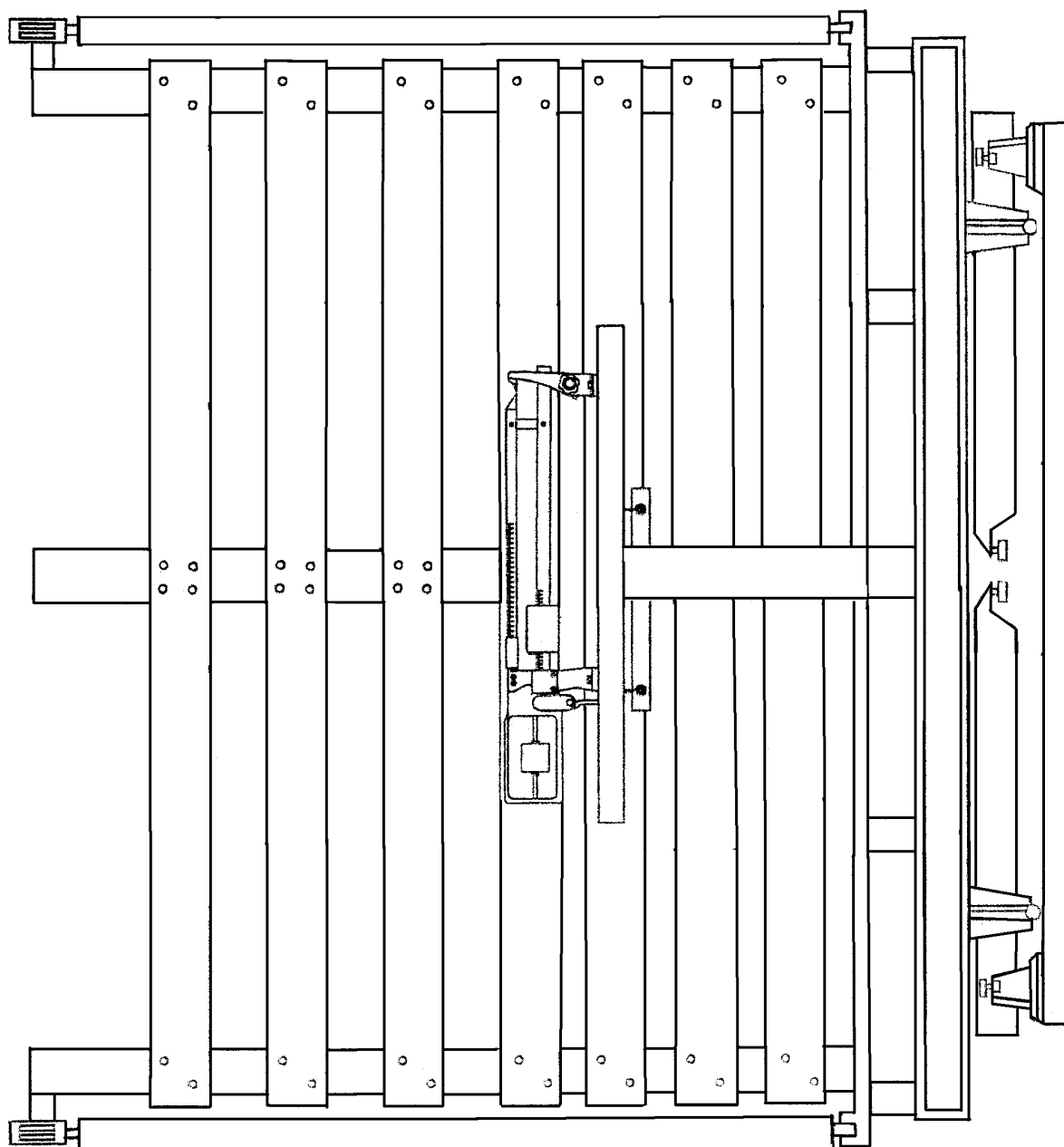
6.5 Vista da placa de identificação do modelo BUFFALO – 6001.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114 DE 22 DE JULHO DE 2005



FABRICANTE:

W.J.S URSI BALANÇAS E TRONCOS

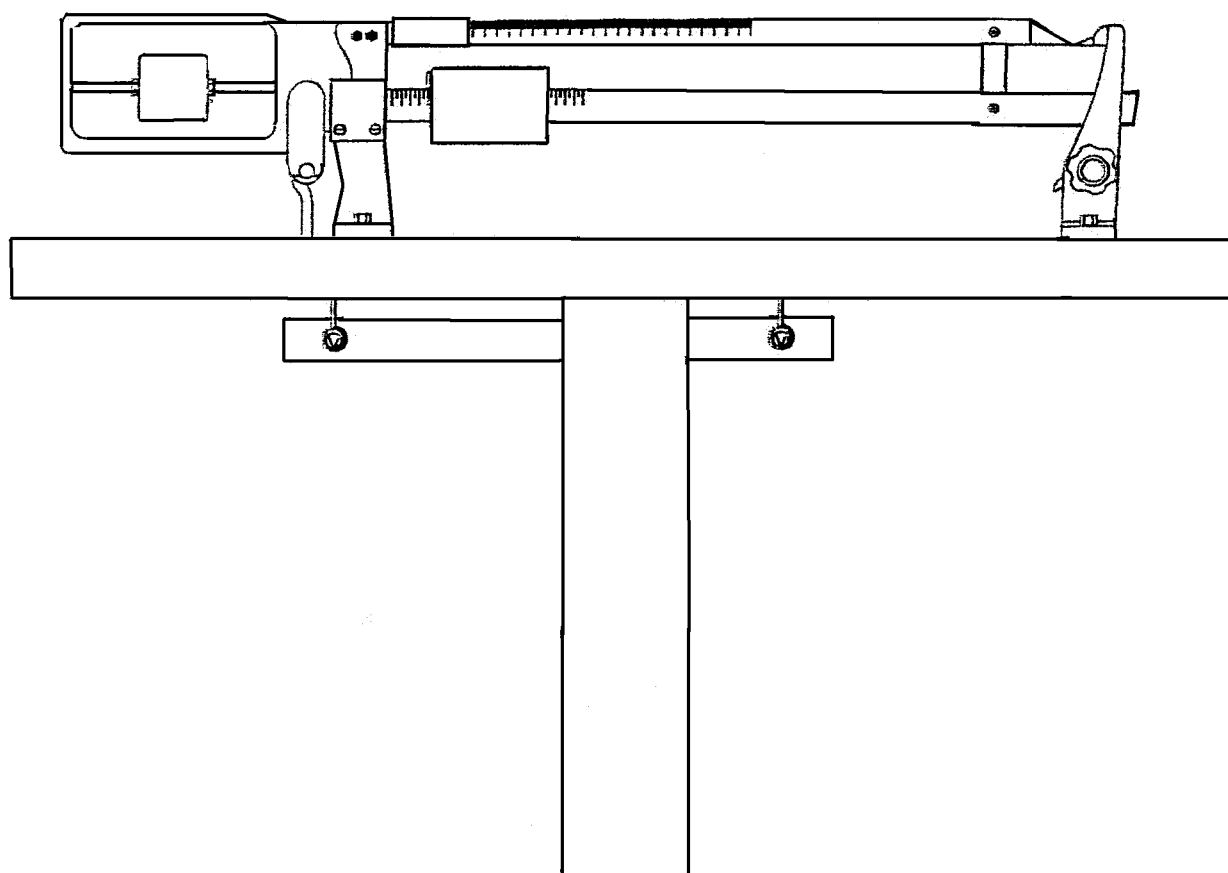
COTAS EM:-----

Vista frontal do modelo BUFALLO - 6001

ESCALA:-----

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114 DE 22 DE JULHO DE 2005



FABRICANTE:

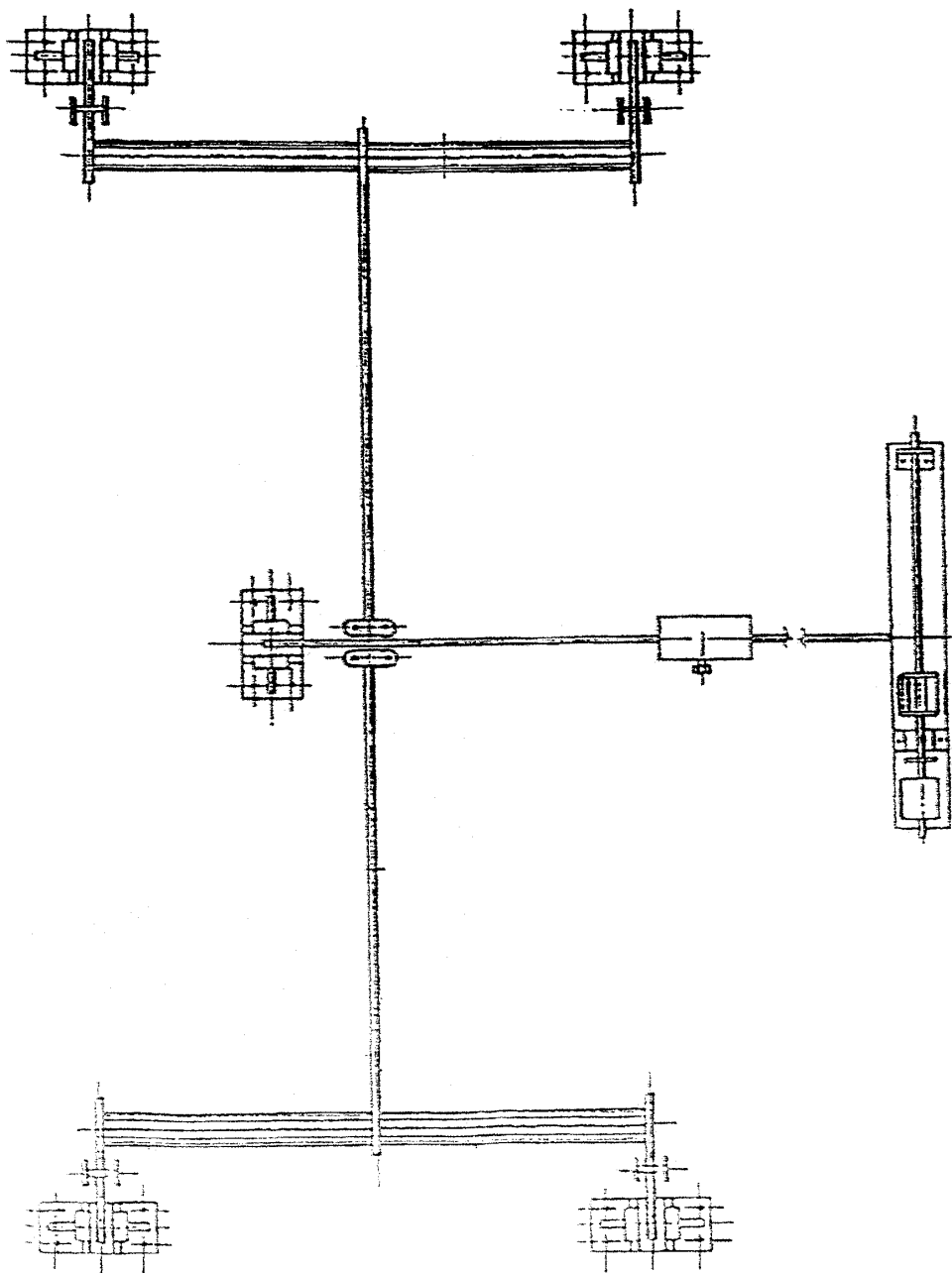
W.J.S URSI BALANÇAS E TRONCOS

Vista frontal do dispositivo indicador modelo BUFALLO -
6001

COTAS EM:-----

ESCALA:-----

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114 DE 22 DE JULHO DE 2005



FABRICANTE:

W.J.S URSI BALANÇAS E TRONCOS

COTAS EM:---

Vista superior do sistema de alavancas do modelo BUFALLO
- 6001

ESCALA:-----
--

ANEXO:
04

BALANÇAS BUFFALO

CNPJ: 06.084.324/0001-31

Rua Serra da Canastra, nº 573 - loja 02 - Jd. Bandeirantes

FONE: (43) 3327 - 7914 - LONDRINA - PR.

MODELO	Buffalo - 6001	Min =	20 kg
Max =	1 500 kg	PORT - INMETRO/DIMEL	Nº 0000/00
e =	1 kg	Nº DE SÉRIE	0000/00
CLASSE DE EXATIDÃO =	III	DATA DE FABR.	00/00/00

USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM DE GADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114 DE 22 DE JULHO DE 2005



FABRICANTE:

W.J.S URSI BALANÇAS E TRONCOS

COTAS EM:---

Vista da placa de identificação do modelo BUFALLO - 6001

ESCALA:-----
--

ANEXO:
05